



**AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.**  
**CNPJ nº18.910.028/0001-21**  
**NIRE: 35300457111**

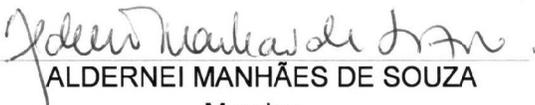
**COMITÊ DE AUDITORIA**

**ATA Nº 10/2018, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões da sede provisória da AMAZUL, situada na Avenida Eusébio Matoso, número mil, trezentos e setenta e cinco, no bairro Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A - AMAZUL, composta pelo Senhor **ENÉAS TADEU FERNANDES ERVILHA**, Presidente; Senhor **ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA** e Senhor **RICARDO WATANABE**, ambos membros. Este último teve que se ausentar, logo após o início da reunião, por força de outro compromisso profissional intempestivo. Participou, de forma complementar, o Senhor **ROBERTO DE CARVALHO RODRIGUES JUNIOR**, Auditor-Coordenador; Senhor **CHARLES MAGNO MEDEIROS**, Ouvidor da AMAZUL; Senhor **CIRO MOCHIKAWA**, Contador, representante da área de Demonstrações Contábeis da AMAZUL e o Senhor **SERGIO DE ANDRADA FIGUEIREDO**, Assessor de Assuntos Institucionais e Provimientos. Tendo sido verificado haver quórum legal, iniciou-se a reunião com a seguinte ordem do dia: **I - Apresentação ao COAUD da minuta do PAINT 2019 pelo Auditor-Coordenador:** a Instrução Normativa (IN) nº 9, de 9 de outubro de 2018, da CGU, dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Em decorrência da citada IN foi editada a Instrução Normativa nº 11, de 9 de outubro de 2018, que revoga a Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, que trata do mesmo assunto. O Auditor-Coordenador apresentou a minuta do PAINT 2019, demonstrando o cumprimento das exigências constantes da IN nº 9/2018 da CGU. Adicionalmente, a minuta do PAINT 2019 contempla as solicitações do COAUD efetuadas na comunicação interna R.180201, constante da ata de reunião do COAUD nº 08/2018, de 17 de setembro de 2018. Dessa forma, o referido documento foi considerado satisfatório pelos membros do COAUD, a ser encaminhado para o CCIMAR, visando o cumprimento do prazo estabelecido no §1º do Art. 6º da IN nº 09/2018 da CGU. **II - Avaliar os eventos que devem constar na agenda de trabalho, à luz do regimento interno do COAUD e programar as atividades do trimestre:** os membros deliberaram sobre o modelo de agenda administrativa do COAUD para o exercício de 2018 e 2019, baseado no modelo obtido durante o curso sobre Comitês de Auditoria realizado no IBGC,

concluindo pela sua adoção, com as adaptações necessárias. A agenda do COAUD se alinhou à agenda administrativa do Conselho de Administração, no que se refere aos eventos relacionados às atividades do Comitê, bem como atende às atribuições previstas no Estatuto da AMAZUL e nos Regimentos Internos da empresa e do Comitê. Foi deliberada sua aprovação. **III- Discutir sobre a estrutura do relatório semestral do COAUD ao CONSAD e ao CONFIS:** foi deliberado que os membros devem consolidar suas anotações sobre os assuntos tratados nas reuniões do COAUD das quais participaram para discuti-las nas próximas reuniões. **IV- Outros assuntos de interesse geral:** cumprindo orientação recebida, haverá a presença de um dos membros do COAUD na próxima reunião do CONSAD, prevista para o dia 12 de novembro de 2018, quando o AUDIN fará a apresentação da proposta do PAINT 2019; foi agendada a apresentação dos membros do COAUD ao Conselho Fiscal para o dia 14 de novembro de 2018; em atenção à solicitação do Assessor de Assuntos Institucionais e Provimentos, o COAUD intenciona participar de reunião entre representantes da AMAZUL PREV e BB PREVIDÊNCIA, apresentando as seguintes datas tentativas: 21, 22 ou 28 de novembro de 2018; foi reiterada, por meio do SIGDEM, a solicitação ao Ouvidor da AMAZUL, anteriormente registrada na ata nº 09/2018 deste Comitê, referente à recomendação contida na Comunicação Interna R. 180102, a saber: informar ao COAUD os prazos previstos para a revisão do procedimento NP 022-006 e para a revisão da Política de Ouvidoria, bem como o prazo para o estabelecimento de novo processo de emissão de protocolos de recebimento de manifestações; e o COAUD consultou representante da área de Demonstrações Contábeis da AMAZUL, a respeito dos processos de confecção e análise das demonstrações financeiras, estabelecendo a adequação dos períodos em que o COAUD apreciará os documentos produzidos pelo setor e pelo auditor independente. Antes de encerrar a reunião, estabeleceu-se a data de 14NOV2018 para a próxima reunião. **V - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Comitê de Auditoria para os fins determinados em lei. Esta ata deve ser encaminhada previamente à Assessoria de Governança, para avaliação sobre a aplicação do § 3º do Art. 61 do Estatuto da AMAZUL.

  
ENÉAS TADEU FERNANDES ERVILHA  
Presidente

  
ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA  
Membro